Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 22/97 **Proc.** _____

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: Solicita envio de Projeto de Lei

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Municipalidade encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei concedendo anistia de multas e juros sobre os impostos municipais atrasados, por mais 60 (sessenta) dias, pois muitos dos contribuintes ainda não fizeram a sua quitação junto aos cofres municipais.

Sala das Sessões,
Pompéia, 03 de fevereiro de 1997.

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador - PMDB

Aprovado por ..... a .....
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia ..... / ..... / .....

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 20.931
03 / 02 / 97